

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0171/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR ADÃO DA SILVA LIMA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/AMAZONAS.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Parintins/Amazonas, para cuidar de interesse público desta municipalidade sobre segurança entre as fronteiras dos municípios em razão do aumento do Coronavírus COVID-19, assim como para tratar do asfalto das vias públicas que interligam os municípios de Parintins/AM e Juruti/Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS ao Vereador ADÃO DA SILVA LIMA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, para o dia 30/09/2020 a 01/10/2020, no valor unitário de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para empreender viagem à cidade de Parintins/Amazonas, onde irá participar de reunião com autoridades locais para cuidar de interesse público desta municipalidade.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

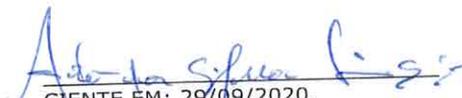
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.


ALICENEIA DA SILVA BRELAZ
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal
Portaria 001/2020


CIENTE EM: 29/09/2020.